SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIOOFICIALDO MUNICÍPIO

LAPAC-LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA , CNPJ: 03.598.692/0001-00, localizada à Rua Anísio de Abreu, 502 Centro Teresina-PI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, autorização para exercer atividade 86.40-2-01 - Laboratório de anatomia patológica e citológica/86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, em Teresina PI.

*VideResoluçãoCONAMA nº006,de 24dejaneirode1986

Av. Duque de Caxias, 3520 - Bairro Primavera - Palácio Verde - Parque da Cidade/Teresina - CEP 64002-600
(86) 3225-6555 / 3225-5925 gabsemam@gmail.com

Id:167C40CA2B633120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº044/2024 **BERTOLÍNIA, 11 de Março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- NOMEAR para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca Município de Bertolínia-PI, criado através da Lei Municipal nº 444/2022 de 20/12/2022, a Srª **EVILÂNE BATISTA DOS SANTOS** portadora do CPF: 056.266.813-61.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 11 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2024.03.11 08:06:39 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:030E74350DD73615

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, nº 332, Centro, CEP: 64.870-000 - Bertolínia- PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade em portais de notícias na internet, através de matérias institucionais, ampliando a divulgação das ações desenvolvidas pelo Município de Bertolínia/PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA: 15/03/2024

HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Portal do BBMNET (novobbmnet.com.br).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: portal do BBMNET (novobbmnet.com.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br) e Portal da Transparência - APPM (bertolinia.pi.gov.br).

Informações: e-mail: cpldebertolinia@gmail.com / telefone (89) 99450 8147.

Bertolínia (PI), 11 de março de 2024.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:0047E94452C3301C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

Processo Administrativo: Nº 028/2024

Procedimento de Contratação: Inexigibilidade - 002/2024

Contratante: Município de Vila Nova do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, desta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Manoel Bernardo Leal.

Contratado: Verticon Engenharia e Consultoria Técnica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.924.022/0001-09, com sede na Av. Universitária, 750, Sala 1313, Escritório 03, Fátima, Teresina, PI, CEP 64049-494, neste ato representada pela Sra. Jacira Aparecida Sousa, portadora do CPF nº 045.952.563-88.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando o atendimento à legislação de segurança e saúde do trabalho vigentes, incluindo a elaboração de documentos como PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e a geração e envio dos eventos de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) no eSocial.

Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.

Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025.

Fonte de Pagamento: FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), recursos próprios, recursos advindos de emenda parlamentar e outros.

Prefeito Municipal: Manoel Bernardo Leal.